



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., 25-29 junho 2001

---

### *RESOLUÇÃO*

#### *CE128.R3*

#### **DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO SETOR DA SAÚDE**

##### *A 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,*

Tendo considerado o documento CE128/12, que argumenta a favor de uma maior prioridade das políticas de recursos humanos no setor da saúde e de realizar importantes mudanças conceituais, políticas e operacionais para desenvolver e fortalecer a gestão de recursos humanos nos sistemas e serviços de saúde,

##### ***RESOLVE:***

1. Recomendar ao Conselho Diretor a adoção de uma resolução no seguintes termos:

##### ***O 43º CONSELHO DIRETOR,***

Tendo considerado o documento CD43/\_\_\_ sobre desenvolvimento e fortalecimento da gestão dos recursos humanos no setor da saúde;

Considerando a necessidade de que os sistemas de saúde no contexto das atuais reformas sectoriais atribuam maior prioridade às políticas de recursos humanos e ao desenvolvimento e fortalecimento da gestão dos recursos humanos; e

Levando em conta que a Organização Pan-Americana da Saúde está impulsionando a iniciativa do Observatório dos Recursos Humanos nas reformas do setor da saúde com um numeroso grupo de países, com a finalidade de melhorar a disponibilidade e qualidade da informação e o conhecimento para as decisões em matéria de desenvolvimento de recursos humanos,

**RESOLVE:**

1. Instar os Estados Membros:
  - (a) a que atribuam maior prioridade às políticas de desenvolvimento de recursos humanos nos processos de reforma setorial, em geral, e à gestão de recursos humanos nos serviços de saúde, em particular, mobilizando mecanismos para sensibilizar e comprometer os dirigentes setoriais e outros atores relevantes para tal fim, integrando a gestão do pessoal na gestão integral dos serviços de saúde;
  - (b) a que participem ativamente na iniciativa do Observatório dos Recursos Humanos facilitando em cada país a constituição de grupos intersetoriais e interinstitucionais para a análise da situação, a produção de informação essencial e a formulação de propostas em matéria de política, regulamentação e gestão dos recursos humanos.
2. Solicitar ao Diretor:
  - (a) que convoque o interesse e a vontade das autoridades políticas sectoriais para dar maior prioridade às políticas de recursos humanos e, de maneira específica, ao desenvolvimento e fortalecimento da gestão dos recursos humanos no setor da saúde;
  - (b) que dê um maior impulso à iniciativa do Observatório dos Recursos Humanos buscando a participação no mesmo de todos os Estados Membros, que promova o desenvolvimento de metodologias e instrumentos para a gestão de recursos humanos e que impulse ativamente a capacitação de dirigentes e do pessoal responsável por esta função, com a finalidade de fortalecer a capacidade institucional neste campo;
  - (c) que incentive o uso de uma ampla variedade de profissionais da saúde para promover a consecução de metas gerais de saúde pública.

*(Quinta reunião, 27 de junho de 2001)*